

EDITAL N.º 1/2012
PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE 2012 - ISEPEC
PROCESSO SELETIVO CONTINUADO - VAGAS REMANESCENTES

O Diretor do Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Cambuí - ISEPEC, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Continuado dos cursos de graduação deste Instituto, organizado sob a forma de concurso público, de conformidade com o disposto no inciso II do Artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; nas Portarias MEC nº 391, de 07 de fevereiro de 2002 e nº 2.941, de 17 de dezembro de 2001 e SESU/MEC nº1.449, de 23 de setembro de 1999 e na legislação institucional, realizado segundo as regras aqui dispostas que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram implicitamente conhecer e com elas concordar.

1 – NORMAS GERAIS

1.1 Os candidatos concorrerão às vagas remanescentes dos seguintes cursos:

CURSOS	HABILITAÇÕES	ATO AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TURNO	DURAÇÃO DO CURSO
		Ato/Rec		
Administração	Bacharelado	Decreto SN de 02/08/2007 Parecer nº 402/07	Noturno	Mínima 8 semestres Máxima 12 semestres
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	Portaria 165 de 20/07/2011	Noturno	Mínima 6 semestres
Tecnologia em Gestão da Produção	Tecnólogo	Portaria 433 de 24/10/2011	Noturno	Mínima 6 semestres

Todos os cursos do ISEPEC poderão ter atividades acadêmicas aos sábados.

1.2 Para fins de classificação, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido nota diferente de zero na soma de pontos (nas provas constantes do exame) e cumprido os critérios estabelecidos para o processo eliminatório da redação, ou seja, alcançarem nota igual ou superior a 30% (trinta por cento) pontos da Redação.

1.3 O preenchimento das vagas do curso será feito obedecendo-se rigorosamente à classificação final até se completar o número de vagas.

1.4 Havendo ainda vagas remanescentes as vagas serão preenchidas por um Processo Seletivo Continuado, que terá inscrições semelhantes à da primeira prova, onde será efetuado através de provas agendadas. As provas agendadas serão realizadas no Isepec.

1.5. A prova do Processo Seletivo Continuado será semelhante à do Processo Seletivo Tradicional, quanto ao conteúdo, grau de dificuldade e critério de correção.

1.6. Na existência de vagas remanescentes após o encerramento das matrículas dos convocados do Processo Seletivo Continuado, as mesmas serão objeto de oferta e seleção em fase subsequente do Processo Seletivo e poderão ser atendidas transferências de outras Instituições de Ensino Superior.

2 – INSCRIÇÕES/TAXA

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo do 1º semestre 2012 do Isepec serão realizadas do dia 09 de janeiro ao dia 08 de fevereiro de 2012, das 9h às 12h e das 13h às 16h em sua secretaria, na Rua Antônio Alexandre de Moraes, 39 – Centro, mediante entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, do xerox do documento de identidade (RG, CTPS, CNH ou Passaporte) e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

2.2 O Isepec não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnicas, falhas de comunicação ou de outros fatores que venham ocorrer.

2.3 O candidato ou seu representante legal será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição ao Processo Seletivo.

2.4 As inscrições somente serão confirmadas mediante comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

2.5 A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelos candidatos totais previstas neste Edital.

2.6 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

3 – REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 As provas serão realizadas na cidade de CAMBUÍ - MG, somente no Isepec, localizado na Rua Antônio Alexandre de Moraes, 39 – Centro, nos dias 17, 19, 23, 25 e 31 de janeiro, e nos dias 02, 06 e 08 de fevereiro de 2012, no horário das 19 às 21 horas. Ocorrendo o preenchimento de todas as vagas do curso pretendido antes do dia 08 de fevereiro, as datas previstas ficarão automaticamente canceladas.

3.2 A prova será composta por uma redação, em gênero argumentativo e será eliminatória, nos termos do item 1.3 deste Edital, e de 05 questões de português, 05 questões de matemática e de 05 questões de conhecimentos gerais, sendo estas classificatórias. Embora esteja em vigor o novo Acordo Ortográfico desde janeiro de 2009, o Isepec, neste Processo Seletivo, não exigirá a Redação dentro das novas regras.

3.3. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência de 1 (uma) hora, munidos obrigatoriamente de documento de identidade original com foto e do recibo de pagamento da taxa de inscrição. **NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE RETARDATÁRIOS ÀS PROVAS.**

3.4. Os candidatos deverão permanecer na sala de realização das provas, no mínimo, 1 (uma) hora contada após o início da prova.

3.5. Para realização das provas, será permitida apenas a utilização de lápis preto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, apontador, régua e borracha, ficando expressamente proibido o uso ou porte de relógios digital ou analógico,

telefones celulares, *paggers*, *beep*, calculadora e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, armas, bonés, bolsas, chapéu e similares. Cabelos longos deverão estar presos. A desobediência implicará automática eliminação dos candidatos do Processo Seletivo.

3.6. O caderno de questões e o gabarito deverão ser entregues ao fiscal de sala no término da prova.

3.7. Em hipótese alguma haverá vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer das provas.

4 – ELIMINAÇÃO, CONVOCAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. Serão eliminados os candidatos que:

- a) Fugirem ao tema proposto para a Redação;
- b) Fugirem ao tipo de texto proposto para a Redação;
- c) Não alcançarem nota igual ou superior a 30% (trinta por cento) dos pontos da Redação;
- d) Tirarem nota igual a zero na soma de pontos das demais provas;
- e) Deixarem de comparecer às provas.

4.2. Durante a realização das provas, o Isepec poderá adotar procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura e das impressões digitais de cada um. O candidato, que se negar ser identificado, terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do processo seletivo. O Isepec se reserva o direito de utilizar outros procedimentos para garantir a segurança do processo seletivo.

4.3. Os candidatos que, durante a realização das provas, utilizarem-se de meios fraudulentos, serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

4.4. A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de pontuação.

4.5 – Os candidatos aprovados no vestibular agendado serão convocados pela ordem de classificação que será publicada na secretaria do Isepec após dois dias úteis a contar da data de realização da prova.

5 – MATRÍCULAS

5.1 A divulgação dos resultados e a convocação em 1ª chamada ocorrerão sempre após dois dias úteis a contar da realização da prova agendada, na Secretaria do Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Cambuí – ISEPEC.

5.2 As matrículas dos candidatos classificados em cada prova serão realizadas até cinco dias úteis a contar da divulgação do resultado da prova agendada, no horário das 14h às 18h, no Isepec, localizado na Rua Antonio Alexandre de Moraes, 39 – Centro – Cambuí – Minas Gerais.

5.3 Os candidatos que não comparecerem nos prazos estabelecidos serão considerados desistentes e as vagas remanescentes serão objeto de novo processo seletivo continuado.

5.4 O candidato, que efetuar a matrícula depois de iniciado o período letivo, assumirá o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos até a data da efetivação da matrícula.

5.5 As matrículas dos candidatos convocados para os cursos de graduação dependerão da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, do pagamento da(s) parcela(s) vencida(s) da semestralidade/anuidade e da entrega de:

- a) 2 (duas) fotografias 3x4;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (duas cópias autenticadas ou acompanhadas do original);
- c) Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente (duas cópias autenticadas ou acompanhadas do original);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (duas cópias autenticadas ou acompanhadas da original);
- e) Cédula de Identidade (duas cópias);
- f) CPF (duas cópias);
- g) Título Eleitoral e comprovante da última votação (duas cópias);
- h) Certificado de Regularidade da Situação Militar, atualizado (duas cópias).

5.6 O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula, neste Edital, redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

5.7 Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula dos candidatos que não tenham o comprovante de conclusão do Ensino Médio, bem como de outros documentos exigidos.

5.8 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Continuado se estenderá até o limite de 1/5 do semestre/ano letivo.

5.9 O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que prevê o pagamento de anuidade ou semestralidade escolar, dividido em 12 (doze) parcelas, estará disponível na Internet, na home page <http://www.isepec.com.br> ou no local de matrícula, o qual deverá ser apresentado devidamente preenchido e assinado no ato da matrícula, juntamente com o boleto bancário quitado para validação da mesma.

5.10 Serão atribuídas ao candidato todas as parcelas previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado por ele, independentemente da data em que efetivar a matrícula.

5.11 A matrícula só será efetivada após a quitação do(s) boleto(s) bancário(s).

5.12 O Isepec se reserva o direito de não oferecer a série inicial do curso que não tiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos alunos matriculados no primeiro período. Nesse caso, o candidato poderá optar pela devolução da parcela paga, hipótese em que não caberá ao candidato nenhum recurso ou reclamação.

5.13 No caso de desistência da matrícula, far-se-á a devolução do percentual de 80% (oitenta por cento) da(s) parcela(s) já quitada(s), o que ocorrerá somente até o dia 5 de fevereiro de 2011, para o curso com início no 1º semestre de 2010, desde que requerido por escrito.

5.14 O Isepec poderá usar o resultado do ENEM para o preenchimento das vagas remanescentes.

5.15 O candidato aprovado em outro vestibular, que apresente declaração firmada pela Instituição que o realizou bem como os portadores de diplomas de curso superior podem preencher as vagas remanescentes sem ter que se submeter ao exame seletivo.

5.16 Os casos omissos e situações na previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.

E para que surta os efeitos de direito, manda afixá-lo em local público, de fácil acesso à comunidade no Campus do ISEPEC e divulgá-lo na Internet, no site da instituição a fim de que ninguém possa alegar o seu desconhecimento.

PUBLIQUE-SE.

Cambuí, 06 de janeiro de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alfran Lima Oliveira'.

Prof. Ms. Alfran Lima Oliveira
- Diretor -